ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/05/2025

Parecer ao **Projeto de Lei n° 07/2025** que dispõe sobre "as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências" e as Emendas 01/2025 e 02/2025.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador Luciano Oliveira Costa, contando com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Jamisson Felix dos Santos, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei n° 007/2025** que dispõe sobre "as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências" e as **Emendas 01/2025 e 02/2025**. Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que o **Projeto de Lei n° 007/2025** e as **Emendas 01/2025 e 02/2025** não apresentam vício quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, opinando pela aprovação nessa Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; o Presidente Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; e o Secretário Jamisson Felix dos Santos, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; ficando o **Projeto de Lei n° 007/2025** e as **Emendas 01/2025 e 02/2025** quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 14 de maio de 2025.

Luciano Oliveira Costa

Luciano Oliveira Costa – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior - Relator

Jamisson Felix dos Santos

Jamisson Felix dos Santos – Secretário